



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito de Campo Magro, relativas ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2020, o Poder Legislativo Municipal, acompanhando o parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, aprovou o parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no processo nº 196458/19, referente às Contas do Município de Campo Magro correspondente ao exercício de 2018, e nos termos do § 5º, do artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, e, promulga, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Gestor Cláudio César Casagrande, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 196458/19, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, Em 15 de dezembro de 2020.


ADEILSON RODRIGUES DE MELO
Presidente


ROBERTO LEAL
1º Secretário


MANOEL PEDRO CARLOS
Vice Presidente


GILMAR LEONARDI
2º Secretário